

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV.**

**REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2023**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas, em primeira convocação, por videoconferência, através da plataforma Google Meet, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município do Jaboatão dos Guararapes – JABOATÃO PREV, havendo a presença dos conselheiros **Titulares: Ana Patricia Alves, Rita de Cássia Lopes, Eric Bertoldo da Silva e Risomar de Melo Rodrigues** e da Secretária do Conselho **Manuela Cunha**. Também participaram como convidados a Presidente do Instituto **Luci Lopes** e os servidores do JaboatãoPrev: **Gutemberg Calazans** e **Andreson Oliveira**. Havendo “quórum” exigido pela Lei municipal número quarenta, de dois mil e vinte e um, a secretária do conselho, Sra. Manuela Cunha, passou a palavra para a presidente do conselho a Sra. Ana Patricia, que declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. A reunião foi iniciada com a abordagem do custeio da capacitação e certificação dos conselheiros fiscais, questionando o motivo de o Instituto não arcar com a despesa de inscrição para a prova de certificação, em seguida, a secretária do Conselho Fiscal esclareceu que o assunto seria abordado, posteriormente, durante os avisos gerais. Em seguida, a secretária deu início à apresentação do Relatório de Governança Corporativa, referente ao mês de competência de junho de dois mil e vinte e três. Iniciou a apresentação esclarecendo a forma de arrecadação da fonte de custeio das despesas administrativas, através da sobrecarga da taxa administrativa de até 2,4% incidente sobre o recolhimento das contribuições dos servidores vinculados ao Fundo Capitalizado, esclarecendo que o aumento na despesa administrativa foi acarretado por diversos fatores como o reajuste salarial de 2% retroativo a maio concedido aos servidores comissionados e a aquisição de novos computadores para o Instituto. Em ato contínuo, demonstrou os valores correspondentes a todo o dispêndio financeiro com a folha de pagamento referente ao mês de junho de dois mil e vinte e três, esclarecendo que a discriminação de tais despesas se encontram no Portal da Transparência no site do Instituto. Apresentou o quantitativo de benefícios concedidos - aposentadorias e pensões, pela Gerência de Benefícios. Apresentou o demonstrativo em planilhas e gráficos os valores arrecadados das contribuições dos servidores ativos, dos fundos financeiro e capitalizado, cujo a alíquota de contribuição corresponde a 14%, bem como, valores arrecadados a título de

FUNPREV, esclarecendo que estas contribuições correspondem ao recolhimento da alíquota de 14% incidente sobre os aposentados e pensionistas cujo os proventos suplantam o teto do RGPS (INSS), que no corrente ano, se encontra no valor de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos). Demonstrou o valor repassado pelo ente municipal (Prefeitura) a título de aporte, para complementação da folha de pagamento do fundo financeiro. Em continuidade a apresentação, a secretária demonstrou os valores arrecadados a título de COMPREV, informando a importância do recebimento desses recursos, sobretudo, no auxílio na fonte de custeio da Autarquia para complemento de folha, no pagamento do décimo terceiro dos servidores. Em ato contínuo, apresentou a validade do CRP - Certificado de Regularização Previdenciária do Instituto, que irá até dez de agosto de dois mil e vinte e três, ressaltando a importância de manter o certificado regularizado, sobremaneira, para recebimento do repasse de valores de compensação previdenciária devidos pelo RGPS, bem como, recebimento de recursos da União, dentre outros. Frisou, que o JaboatãoPrev mantém a regularização do CRP administrativamente, cumprindo todas as exigências do Ministério da Previdência. Não havendo dúvidas dos conselheiros, a secretária passou a palavra para o Gutemberg Calazans, que deu início a apresentação do Relatório de Investimentos do mês de junho/2023, contendo as seguintes informações: carteira de investimentos com todos os fundos e o saldo atual de cada um, o percentual de participação do fundo em relação ao total da carteira, o percentual de participação relativo ao patrimônio líquido de cada fundo, os retornos obtidos pelos fundos, o nível de risco de cada fundo, volatilidade histórica da carteira, Var histórico da carteira, distribuição do saldo da carteira por administrador e gestor de recursos, saldo da carteira por nível de risco e por benchmark, resumo da política de investimentos, relatório de performance com os retornos acumulados por segmento e geral, evolução da carteira do fundo capitalizado, total de entradas mensais na carteira, volume aplicado em relação ao total de recursos por administrador e gestor informado pela ANBIMA, movimentações ocorridas no mês, carteira e movimentações do fundo financeiro, total das carteiras. Não havendo assunto, a secretária do conselho retomou a palavra e chamou para a reunião a Presidente do JaboatãoPrev, Luci Lopes para esclarecer o motivo pelo qual o Instituto não arcará com a despesa de inscrição para certificação dos conselheiros. Saudando a todos, Luci iniciou sua fala esclarecendo que a gestão do Instituto sempre cumpriu com a responsabilidade de oferecer capacitação aos conselheiros, tendo custeado e disponibilizado diversos cursos, entre os quais destacou os cursos da XP Investimentos e da NUI para conselheiros Fiscais, sempre observando e zelando pelos princípios

da eficiência e economicidade, porém, analisando a lei complementar número 40 de 2021 não há autorização expressa para o custeio da prova de certificação, de maneira que, sabendo do princípio da legalidade, onde o gestor público está adstrito a fazer apenas o que a lei autoriza, em princípio, a dita despesa não poderá ser custeada pela instituição. Ato contínuo, Luci informou que ainda assim, uma consulta seria feita à Procuradoria do Município quanto ao tema e pediu a compreensão de todos quanto às limitações da lei. Em seguida a Presidente do Conselho Fiscal, Ana Patrícia tomou a palavra, agradeceu os esclarecimentos prestados por Luci, afirmou entender o posicionamento do Instituto diante da limitação da lei, elogiou a gestão do Instituto do JaboatãoPrev que sempre ofereceu cursos e defendeu que o Instituto poderia futuramente verificar a possibilidade de arcar com o custo da primeira inscrição para prova de certificação dos conselheiros e não havendo êxito na aprovação, o conselheiro ficaria responsável por custear nova tentativa de aprovação. Luci se comprometeu a verificar a possibilidade de futuramente modificar a lei para que ela preveja o custeio de uma inscrição na prova certificadora para os conselheiros, atendendo à sugestão de Ana Patrícia, agradeceu a compreensão de todos e passou a palavra para a secretária. Sem mais dúvidas, debate e mais nada a tratar eu, Manuela Cunha, secretária do conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes. Jaboatão dos Guararapes, vinte e um de julho de dois mil e vinte e três.